



**Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul**  
Tribunal de Justiça  
Secretaria de Finanças  
Coordenadoria de Conta Única

Informação nº158.402.065.0006/2020

**Para: Todas as Varas do Juizado Especial do Estado do Mato Grosso do Sul**

Assunto: Transferência do saldo remanescente em subconta de processos baixados

Exmos(as). Senhores(as) Juizes(as),

Segue **orientação** expedida, por meio do documento de nº 163.631.623.0213/2019, pelo Des. Paschoal Carmello Leandro, Presidente do TJ/MS, conforme documento anexo.

Em atenção às solicitações de informações por parte dos Juizes dos Juizados Especiais do Estado de MS a respeito do saldo remanescente em subconta de processos baixados, quando decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem levantamento da quantia, e estando o valor sem movimentação na subconta há pelo menos 1 (um) ano, foi realizada consulta junto à Presidência desta Corte, que resultou na presente orientação.

Atendendo a determinação, naquilo que compete a esta Secretaria, foi criada a Subconta de depósitos sob aviso à disposição da justiça de nº 676673.

Preenchidos todos os requisitos para a transferência, o chefe de cartório deverá acessar o Sistema de Gestão da Conta Única, selecionar a opção "Transferência de Valores entre Subcontas", informar a subconta de origem, ou seja, aquela que está com o saldo a ser transferido, e em seguida informar a subconta de destino nº 676673.

Sendo o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Campo Grande, 22 de janeiro de 2020

**Julio Dias de Almeida**  
Diretor da Secretaria

**Ismene Pinheiro da Silva**  
Diretora do Depto. de Gestão Financeira

**Carina Bueno F.M.Cavalcante**  
Coordenadora da Conta Única em substituição